



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0272.1/2018

“Declara de utilidade pública o Centro Evangélico de Formação e Assessoria à Pastoral Popular (CEFAPP), de Palmitos.”

Autor: Deputado Pe. Pedro Baldissera

Relator: Deputado Valmir Comin

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual o Centro Evangélico de Formação e Assessoria à Pastoral Popular (CEFAPP), com sede no Município de Palmitos.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, constatei que o Projeto em tela é meritório por se tratar de entidade sem fins lucrativos, com o objetivo precípuo a promoção humana a partir da formação política, social, cultural e esportiva, bem como a filantropia para o atendimento das populações carentes e que presta relevantes serviços a comunidade de Palmitos e região.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, concluo que a proposta encontra-se apta à tramitação na forma regimental, atendendo ao disposto no inciso III do art. 142, sendo meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0272.1/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Valmir Comin
Relator